



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 114/2022

(Projeto de Lei nº 134/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO					
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.030	538		2.580,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	500.030	539		2.370,00
TOTAL						R\$ 4.950,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.03	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO					
08.243.0025.2081	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.030	540		4.950,00
TOTAL						R\$ 4.950,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara